



## CONTRATO 202500330

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. V. COMERCIAL DE PEÇAS PARA AUTO SERVIÇOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CAROLINE LIMA PEREIRA, Secretária Municipal de Saúde, e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, M. V. COMERCIAL DE PEÇAS PARA AUTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 07.712.240/0001-68, com sede na ROD. TRANSAMAZONICA, KM 06 FOLHA IND. QD 03 LT 16A, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68520-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA, portador do(a) CPF 001.546.402-47, de acordo com a representação legal que lhe é de direito, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. VALOR ESTIMADO**, conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2025 PMSDA, na Ata de Registro de Preços nº 20250297, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo Administrativo nº 012/2024SEPLAN, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. VALOR ESTIMADO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030057	ALAVANCA CAMBIO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: EATON/EATON LTDA	UNIDADE	1,00	830,940	830,94
030058	ALAVANCA FREIO MÃO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: EATON/EATON LTDA	UNIDADE	1,00	192,500	192,50
030059	ALTERNADOR - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: AMPRI/AMPRI INDUS. E	UNIDADE	1,00	1.729,100	1.729,10
030060	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	2,00	403,200	806,40
030061	AMORTECEDOR PORTA MALA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	2,00	130,150	260,30
030062	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	2,00	305,630	611,26
030063	ANEL SICRONIZADOR 1* 2* EXTERNO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: INDISA/IND. EQUIPAM.	UNIDADE	1,00	155,360	155,36
030064	ANEL SICRONIZADOR 1* 2* INTERNO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: INDISA/IND. EQUIPAM.	UNIDADE	1,00	113,370	113,37
030065	ANEL SICRONIZADOR 3* 4* - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: INDISA/IND. EQUIPAM.	UNIDADE	1,00	134,330	134,33
030066	ANEL SICRONIZADOR 5* - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: INDISA/IND. EQUIPAM.	UNIDADE	1,00	96,580	96,58
030067	ANEL VEDAÇÃO BOBINA IGNIÇÃO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	1,00	89,490	89,49
030068	ANTICHAMA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	31,340	31,34
030069	ARTICULAÇÃO AXIAL - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	2,00	91,220	182,44
030070	ATUADOR EMBREAGEM - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MOMAG/MOMAG INDUSTRI	UNIDADE	1,00	849,660	849,66
030071	BANDEJA DIANTEIRA LD - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	1,00	433,510	433,51



# Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.562.704/0001-74

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA- PA



030072	AKATA/NAKATA AUTOMO BANDEJA DIANTEIRA LE - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: N	UNIDADE	1,00	500,360	500,36
030073	AKATA/NAKATA AUTOMO BANDEJA TRASEIRA LD/LE - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	2,00	393,350	786,70
030074	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	2,00	95,990	191,98
030075	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	2,00	75,480	150,96
030076	BATENTE MOLA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MARCHETTI /TER MARC I	UNIDADE	2,00	35,550	71,10
030077	BICO INJETOR - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: CUMMINS/CUMMINS BRAS	UNIDADE	2,00	219,720	439,44
030078	BIELA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	4,00	409,390	1.637,56
030079	BINOCLO ALAVANCA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: EATON /EATON LTDA	UNIDADE	1,00	117,200	117,20
030080	BOBINA CAMPO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	1,00	223,590	223,59
030081	BOBINA IGNIÇÃO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	1,00	783,070	783,07
030082	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO EXTERNA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: ZM/ZM S.A	UNIDADE	1,00	512,910	512,91
030084	BOMBA ÓLEO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: ZM/ZM S.A	UNIDADE	1,00	546,980	546,98
030085	BORRACHA VIDRO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: JAHU/JAHU BORRACHAS	UNIDADE	1,00	228,720	228,72
030086	BORRACHA VIDRO TRASEIRO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: JAHU/JAHU BORRACHAS	UNIDADE	1,00	384,040	384,04
030087	BRAÇO OSCILANTE - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	2,00	110,980	221,96
030088	BRONZE BIELA STD - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MAHLE /MAHLE-METAL LE	UNIDADE	1,00	201,920	201,92
030089	BRONZE MANCAL STD - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MAHLE /MAHLE-METAL LE	UNIDADE	1,00	407,640	407,64
030090	BUCHA BANDEJA TRASEIRA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	8,00	77,770	622,16
030091	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	2,00	28,960	57,92
030092	BUCHA BRAÇO OSCILANTE - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	2,00	34,640	69,28
030093	BUCHA COMANDO VALVULA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	ALQUEIRE	1,00	46,920	46,92
030094	BUCHA EIXO TRASEIRO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	2,00	114,000	228,00
030095	BUJÃO BLOCO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MOMAG/MOMAG INDUSTRI	UNIDADE	4,00	29,770	119,08
030096	BUJÃO CARTER - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MOMAG/MOMAG INDUSTRI	UNIDADE	1,00	38,200	38,20
030097	CABEÇOTE MOTOR - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: CUMMINS /CUMMINS BRAS	UNIDADE	1,00	2.485,860	2.485,86
030098	CABO ACELERADOR - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: CABOVEL/ALKA3 IND. D	UNIDADE	1,00	258,270	258,27
030099	CABO CAPO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: CABOVEL/ALKA3 IND. D	UNIDADE	1,00	113,940	113,94
030100	CABO EMBREAGEM - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: CABOVEL/ALKA3 IND. D	UNIDADE	1,00	254,760	254,76
030101	CABO FREIO MÃO LD - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: CABOVEL/ALKA3 IND. D	UNIDADE	1,00	170,040	170,04
030102	CABO FREIO MÃO LE - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: CABOVEL/ALKA3 IND. D	UNIDADE	1,00	182,720	182,72
030103	CABO SELETOR - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: CABOVEL/ALKA3 IND. D	UNIDADE	1,00	368,600	368,60
030104	CABO VELA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	1,00	120,160	120,16
030105	CAMISA MOTOR STD C/ 4UND - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: CUMMINS/CUMMINS BRAS	UNIDADE	1,00	449,290	449,29
030106	CARÇAÇA VALVULA TERMOSTATICA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	362,040	362,04
030107	CARTER - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: CUMMINS/CUMMINS BRAS	UNIDADE	1,00	253,200	253,20
030108	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L	UNIDADE	1,00	251,640	251,64
030109	CILINDRO IGNIÇÃO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO /VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	187,680	187,68
030110	CILINDRO MESTRE FREIO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L	UNIDADE	1,00	531,050	531,05
030111	CILINDRO RODA TRASEIRA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L	UNIDADE	2,00	172,260	344,52
030112	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: PRADOLUX/PRADOLUX IN	UNIDADE	2,00	72,100	144,20
030113	COMANDO DE VALVULA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	1,00	927,040	927,04
030115	CONEXÃO SENSOR COLETOR ADMISSÃO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	1,00	423,390	423,39
030116	CORPO BORBOLETA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	1,00	1.118,240	1.118,24
030117	COXIM CAMBIO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	1,00	200,800	200,80
030118	COXIM MOTOR - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	2,00	219,360	438,72
030119	DIAFRAGMA TAMPA VALVULA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	1,00	62,120	62,12
030120	DISCO FREIO DIANTEIRO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: DURAMETAL/DURAMETAL	UNIDADE	2,00	173,000	346,00
030121	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: EATON/EATON LTDA	UNIDADE	1,00	284,410	284,41
030122	ESPUMA EXPANSIVA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VANNUCI/VAN IMP EXPO	UNIDADE	1,00	125,490	125,49



## Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.562.704/0001-74

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA- PA



030123	FAROL LD/LE - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: ORGUS/ORGU S INDUSTRI	UNIDADE	2,00	480,650	961,30
030124	GARFO 1ª 2ª - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	1,00	115,330	115,33
030125	GARFO 5ª - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	1,00	98,890	98,89
030126	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ ESCAPE - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	8,00	24,120	192,96
030127	INDUZIDO PARTIDA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	1,00	458,820	458,82
030128	INTERRUPTOR VIDRO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	2,00	113,890	227,78
030129	JUNTA TAMPA VALVULA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	1,00	66,470	66,47
030131	KIT CENTRALIZADOR SAPATA FREIO PINO 31MM - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L	UNIDADE	2,00	31,000	62,00
030132	KIT CONECTOR 6 VIAS - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	2,00	62,570	125,14
030133	KIT EMBREAGEM - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: SACHS/Sachs Automoti	UNIDADE	1,00	598,230	598,23
030134	KIT MOLA SAPATA FREIO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VANNUCI/VAN IMP EXPO	UNIDADE	2,00	33,430	66,86
030135	LANTERNA DIANTEIRA LD - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: PRADOLUX/PRADOLUX IN	UNIDADE	1,00	151,550	151,55
030136	LANTERNA DIANTEIRA LE - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: PRADOLUX/PRADOLUX IN	UNIDADE	1,00	131,240	131,24
030137	MAQUINA VIDRO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	2,00	258,190	516,38
030138	MODULO COMBUSTIVEL - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	1,00	1.172,350	1.172,35
030139	MODULO IGNIÇÃO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	1,00	217,210	217,21
030141	MODULO INJEÇÃO ELETÔNICA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	1,00	2.088,140	2.088,14
030143	PISTÃO MOTOR COM ANEIS (JG C/4UND) - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: CUMMINS/CUMMINS BRAS	UNIDADE	1,00	1.213,360	1.213,36
030144	POLIA VIRABREQUIM - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MODEFER/Industria de	UNIDADE	1,00	747,880	747,88
030145	RELE AUXILIAR - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	252,300	252,30
030146	RELE AUXILIAR INJEÇÃO ELETRÔNICA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	252,300	252,30
030147	RELE TEMPORIZADOR VIDRO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	2,00	51,510	103,02
030148	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	157,010	157,01
030149	RETENTOR HASTE VALVULA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	1,00	15,270	15,27
030150	SAPATA FREIO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: COBREQ/TMD FRICTION	UNIDADE	1,00	167,130	167,13
030151	TAMBOR FREIO TRASEIRO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: DURAMETAL/DURAMETAL	UNIDADE	2,00	270,440	540,88
030152	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: CUMMINS/CUMMINS BRAS	UNIDADE	1,00	53,720	53,72
030153	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: LNG/LNG IMPOR E EXPO	UNIDADE	1,00	27,070	27,07
030154	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: CUMMINS/CUMMINS BRAS	UNIDADE	1,00	123,130	123,13
030155	TANQUE COMBUSTIVEL - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: ROCHESTER/Roches. Di	UNIDADE	1,00	874,930	874,93
030156	TIRANTE CAMBIO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MOMAG/MOMAG INDUSTRI	UNIDADE	1,00	123,000	123,00
030157	TIRANTE EXTERNO CAMBIO 35CM - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MOMAG/MOMAG INDUSTRI	UNIDADE	1,00	129,090	129,09
030158	TIRANTE TRAMBULADOR - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MOMAG/MOMAG INDUSTRI	UNIDADE	1,00	226,530	226,53
030159	TRAVA IGNIÇÃO SEM CILINDRO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	136,610	136,61
030160	TRAVESSA CAIXA MARCHA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MOMAG/MOMAG INDUSTRI	UNIDADE	1,00	408,040	408,04
030162	TRAVESSA INFERIOR MOTOR - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MOMAG/MOMAG INDUSTRI	UNIDADE	1,00	742,870	742,87
030164	VALVULA ADMISSÃO JG C/4UND - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	1,00	146,870	146,87
030165	VALVULA CANISTER - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	152,730	152,73
030166	VALVULA EQUALIZADORA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	439,790	439,79
030168	VALVULA ESCAPE JG C/4UND - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	1,00	137,650	137,65
030169	VALVULA PROPORCIONADORA FREIO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: FARJ/FREIOS FARJ IND	UNIDADE	1,00	548,570	548,57
030171	VALVULA TERMOSTATICA - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	145,180	145,18
030172	VELA IGNIÇÃO - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	4,00	24,490	97,96
030174	VIRABREQUIM - FIAT FIORINO 2012 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	1,00	1.269,410	1.269,41
030178	ALAVANCA CAMBIO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: EATON/EATON LTDA	UNIDADE	2,00	606,220	1.212,44
030179	ALTERNADOR- RENAULT MASTER 2021 - Marca.: AMPRI/AMPR I INDUS. E	UNIDADE	2,00	3.917,150	7.834,30
030185	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	4,00	616,530	2.466,12
030187	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	4,00	389,030	1.556,12
030191	APOIO DA BARRA ESTABILIZADORA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	4,00	95,990	383,96



Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.562.704/0001-74



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA- PA

030192	ARTICULAÇÃO AXIAL - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: DR	UNIDADE	4,00	142,650	570,60
030195	ATUADOR EMBREAGEM - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MO	UNIDADE	2,00	1.094,340	2.188,68
030198	BALANÇA SUPERIOR LADO DIREITO - RENAULT MASTER 2021	UNIDADE	2,00	1.420,560	2.841,12
030200	- Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.				
030200	BALANCIM VALVULA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MAH	UNIDADE	16,00	93,780	1.500,48
030205	LE/MAHLE-METAL LE				
030205	BARRA CENTRAL DA DIREÇÃO - RENAULT MASTER 2021 - Mar	UNIDADE	2,00	1.561,770	3.123,54
030207	ca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.				
030207	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA - RENAULT MASTER 2021 - Mar	UNIDADE	2,00	269,350	538,70
030209	ca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.				
030209	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT MASTER 2021	UNIDADE	4,00	126,310	505,24
030210	- Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO				
030210	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT MASTER 2021 -	UNIDADE	4,00	187,030	748,12
030212	Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO				
030212	BICO INJETOR COMPLETO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.	UNIDADE	8,00	2.758,760	22.070,08
030213	: CUMMINS/CUMMINS BRAS				
030213	BIELETA DIANTEIRA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: NA	UNIDADE	4,00	76,370	305,48
030251	KATA/NAKATA AUTOMO				
030251	BIELETA ESTABILIZADORA - RENAULT MASTER 2021 - Marca	UNIDADE	4,00	78,860	315,44
030252	.: NAKATA/NAKATA AUTOMO				
030252	BIELETA TRASEIRA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: NAK	UNIDADE	4,00	103,690	414,76
030254	ATA/NAKATA AUTOMO				
030254	BOMBA HIDRÁULICA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: ZM/	UNIDADE	2,00	2.186,470	4.372,94
030255	ZM S.A				
030255	BOMBA ÓLEO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: ZM/ZM S.A	UNIDADE	2,00	816,870	1.633,74
030256	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT MASTER 2021	UNIDADE	4,00	35,470	141,88
030257	- Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO				
030257	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA - RENAULT MASTER 2021	UNIDADE	4,00	49,760	199,04
030258	- Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO				
030258	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO - RENAULT MASTER 2	UNIDADE	4,00	35,290	141,16
030259	021 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO				
030259	BRACO AUXILIAR - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: DRIVE	UNIDADE	2,00	240,670	481,34
030261	WAY/IND. BRAS.				
030261	BRONZE BIELA STD - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MAH	UNIDADE	2,00	320,370	640,74
030262	LE/MAHLE-METAL LE				
030262	BRONZE MANCAL STD - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MA	UNIDADE	2,00	585,350	1.170,70
030263	HLE/MAHLE-METAL LE				
030263	BUCHA BANDEJA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: AXIOS/	UNIDADE	4,00	110,430	441,72
030265	TENNECO AUTOMO				
030265	BUCHA DO BRACO OSCILANTE - RENAULT MASTER 2021 - Mar	UNIDADE	4,00	76,930	307,72
030266	ca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO				
030266	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL - RENAULT MASTER 2021 -	UNIDADE	2,00	1.050,630	2.101,26
030267	Marca.: TECFIL/SofapeFabrica				
030267	CABO SELETOR MUDANÇA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.:	UNIDADE	2,00	897,030	1.794,06
030268	CABOVEL/ALKA3 IND. D				
030268	CAVALETE PINCA FREIO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.:	UNIDADE	2,00	477,850	955,70
030269	VANNUCI/VAN IMP EXPO				
030269	CENTRAL DO PATIM - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: TRW	UNIDADE	4,00	70,440	281,76
030270	/TRW AUTOMOTIVE L				
030270	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - RENAULT MASTER 2021	UNIDADE	2,00	637,120	1.274,24
030271	- Marca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L				
030271	CILINDRO DA RODA ESQUERDO TRASEIRO - RENAULT MASTER	UNIDADE	4,00	903,840	3.615,36
030272	2021 - Marca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L				
030272	CILINDRO DA RODA DIREITO TRASEIRO - RENAULT MASTER 2	UNIDADE	4,00	849,560	3.398,24
030273	021 - Marca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L				
030273	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO - RENAULT MASTER 2021 - M	UNIDADE	4,00	930,750	3.723,00
030274	arca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L				
030274	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - RENAULT MASTER 2021 - Ma	UNIDADE	2,00	1.016,280	2.032,56
030275	rca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L				
030275	CILINDRO MESTRE FREIO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.	UNIDADE	2,00	479,180	958,36
030276	: TRW/TRW AUTOMOTIVE L				
030276	COIFA JUNTA HOMOCINETICA CAMBIO - RENAULT MASTER 202	UNIDADE	4,00	326,760	1.307,04
030277	1 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO				
030277	COIFA JUNTA HOMOCINETICA RODA - RENAULT MASTER 2021	UNIDADE	4,00	473,000	1.892,00
030278	- Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO				
030278	COLMEIA DO RADIADOR - RENAULT MASTER 2021 - Marca.:	UNIDADE	2,00	1.826,320	3.652,64
030279	VISCONDE/RADIADORES				
030279	COMANDO VALVULA ADMISSÃO - RENAULT MASTER 2021 - Mar	UNIDADE	2,00	1.110,480	2.220,96
030280	ca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE				
030280	COMANDO VALVULA ESCAPE - RENAULT MASTER 2021 - Marca	UNIDADE	2,00	1.275,750	2.551,50
030281	.: MAHLE/MAHLE-METAL LE				
030281	CORREIA ALTERNADOR - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: G	UNIDADE	2,00	193,820	387,64
030282	OODYEAR/Good do Br				
030282	CORREIA AR CONDICIONADO - RENAULT MASTER 2021 - Marc	UNIDADE	2,00	148,580	297,16
030283	a.: GOODYEAR/Good do Br				
030283	CORREIA DENTADA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: GOOD	UNIDADE	2,00	155,700	311,40
030284	YEAR/Good do Br				
030284	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA - RENAULT MASTER 2021 - M	UNIDADE	2,00	179,520	359,04
030285	arca.: GOODYEAR/Good do Br				
030285	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT MASTER 2021 -	UNIDADE	2,00	773,220	1.546,44
030286	Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO				
030286	COXIM CAMBIO (CALCO) RENAULT MASTER 2021 - Marca.: A	UNIDADE	4,00	416,850	1.667,40
030287	XIOS/TENNECO AUTOMO				
030287	COXIM CENTRAL CAIXA CAMBIO - RENAULT MASTER 2021 - M	UNIDADE	4,00	367,910	1.471,64
030288	arca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO				
030288	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO (CALCO) - RENAULT MASTER 20	UNIDADE	4,00	500,890	2.003,56
030289	21 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO				
030289	COXIM MOTOR CENTRAL - RENAULT MASTER 2021 - Marca.:	UNIDADE	2,00	412,610	825,22
030290	AXIOS/TENNECO AUTOMO				
030290	COXIM RADIADOR - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	4,00	115,110	460,44
030291	/TENNECO AUTOMO				
030291	COXIM TRASEIRO CAIXA CAMBIO - RENAULT MASTER 2021 -	UNIDADE	4,00	329,870	1.319,48
030292	Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO				
030292	DISCO FREIO DIANTEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.	UNIDADE	4,00	501,900	2.007,60
030293	: DURAMETAL/DURAMETAL				
030293	DISCO FREIO TRASEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.:	UNIDADE	4,00	336,620	1.346,48



# Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.562.704/0001-74

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA- PA



030294	DURAMETAL/DURAMETAL ELETRO VENTILADOR - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MO DEFER/Industria de	UNIDADE	2,00	2.046,600	4.093,20
030295	ESPACADOR ROLAMENTO ENGRANAGEM 1ª RENAULT MASTER 2021 - Marca.: EATON/EATON LTDA	UNIDADE	2,00	218,940	437,88
030296	ESPACADOR-AXIL. EIXO SECUNDÁRIO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: EATON/EATON LTDA	UNIDADE	2,00	476,630	953,26
030297	EXAUSTOR DO FREIO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L	UNIDADE	2,00	1.346,520	2.693,04
030298	FAROL LD/LE - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: ORGUS/ORGUS INDUSTRI	UNIDADE	4,00	1.591,290	6.365,16
030299	FLEXIVEL DO CILINDRO DE EMBREAGEM - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: VANNUCI/VAN IMP EXPO	UNIDADE	2,00	527,510	1.055,02
030300	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: VANNUCI/VAN IMP EXPO	UNIDADE	2,00	64,890	129,78
030301	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: VANNUCI/VAN IMP EXPO	UNIDADE	2,00	33,730	67,46
030327	HELICE VENTILADOR DO RADIADOR - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MODEFER/Industria de	UNIDADE	2,00	2.205,970	4.411,94
030330	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA INJEÇÃO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: VANNUCI/VAN IMP EXPO	UNIDADE	2,00	328,420	656,84
030333	JUNÇÃO BARRA DIREÇÃO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	2,00	457,560	915,12
030334	JUNTA CABEÇOTE - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	2,00	800,520	1.601,04
030340	JUNTA DIFERENCIAL - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	2,00	119,980	239,96
030347	JUNTA HOMOCINETICA LADO DIREITO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	2,00	1.086,360	2.172,72
030348	JUNTA HOMOCINETICA LADO ESQUERDO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	2,00	1.086,360	2.172,72
030359	JUNTA MOTOR COMPLETO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	2,00	940,780	1.881,56
030360	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	4,00	207,980	831,92
030361	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	2,00	1.025,130	2.050,26
030363	KIT DE EMBREAGEM - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: HS/Sachs Automoti	UNIDADE	2,00	3.338,530	6.677,06
030369	LANTERNA TRASEIRO LD/LE - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: PRADOLUX/PRADOLUX IN	UNIDADE	4,00	572,690	2.290,76
030378	MACANETA DO VIDRO DA PORTA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: LNG/LNG IMPOR E EXPO	UNIDADE	2,00	90,960	181,92
030380	MANGA EIXO DIANTEIRO LD - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	2,00	485,820	971,64
030382	MANGA EIXO DIANTEIRO LE - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	2,00	485,820	971,64
030390	MANGOTE DA CURVA DO FILTRO DE AR - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: ROCHESTER/Roches. Di	UNIDADE	2,00	967,110	1.934,22
030393	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: ROCHESTER/Roches. Di	UNIDADE	2,00	408,300	816,60
030394	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: ROCHESTER/Roches. Di	UNIDADE	2,00	229,770	459,54
030397	MAQUINAS DE VIDROS MANUAL - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	4,00	321,800	1.287,20
030399	MEIA LUA TAMPA VALVULA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MOMAG/MOMAG INDUSTRI	UNIDADE	4,00	86,090	344,36
030402	MOLA DO PATIM LADO DIREITO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: VANNUCI/VAN IMP EXPO	UNIDADE	4,00	75,930	303,72
030405	MOLA DO PATIM LADO ESQUERDO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: VANNUCI/VAN IMP EXPO	UNIDADE	4,00	74,700	298,80
030407	MOLA PATIM TRASEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: VANNUCI/VAN IMP EXPO	UNIDADE	2,00	74,700	149,40
030408	MOTOR DE PARTIDA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	2,00	2.244,530	4.489,06
030409	PARAÇHOQUE DIANT. - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: LN G/LNG IMPOR E EXPO	UNIDADE	2,00	2.999,910	5.999,82
030410	PARAFUSO DAS RODAS - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MIC/MIC S/A	UNIDADE	48,00	21,740	1.043,52
030411	PARAFUSO-TRAVA EIXO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: EATON/EATON LTDA	UNIDADE	2,00	52,790	105,58
030413	PASTILHA FREIO TRASEIRA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: COBREQ/TMD FRICTION	UNIDADE	2,00	462,180	924,36
030414	PATIM DE FREIO DIANTEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L	UNIDADE	2,00	388,070	776,14
030415	PINÇA FREIO DIANTEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: VANNUCI/VAN IMP EXPO	UNIDADE	4,00	1.040,680	4.162,72
030416	PINHÃO DA PARTIDA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	2,00	176,440	352,88
030417	PINO CAIXA DE SATELITE - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	2,00	235,320	470,64
030418	PINO DA PLANETARRIA DA CAIXA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	2,00	182,340	364,68
030419	PIVO INFERIOR - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	2,00	169,240	338,48
030420	PIVO SUPERIOR - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	2,00	177,250	354,50
030421	POLIA VIRABREQUIM - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	2,00	920,690	1.841,38
030422	POLIA VISCOSA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MODEFER/Industria de	UNIDADE	2,00	432,380	864,76
030423	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	2,00	1.021,960	2.043,92
030424	REGULADOR FREIO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L	UNIDADE	2,00	401,220	802,44
030425	REPARO PINÇA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: VANNUCI/VAN IMP EXPO	UNIDADE	2,00	124,160	248,32
030426	RETENTOR DIANTEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: S	UNIDADE	2,00	172,100	344,20



# Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.562.704/0001-74

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA- PA



030427	ABÓ/SABO IND. E COM RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	2,00	163,250	326,50
030428	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANT. - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	2,00	163,250	326,50
030429	RETENTOR LUVA CAIXA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	2,00	107,740	215,48
030430	RETENTOR TRASEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	2,00	111,630	223,26
030431	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: LNG/LNG IMPOR E EXPO	UNIDADE	2,00	251,770	503,54
030432	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: LNG/LNG IMPOR E EXPO	UNIDADE	2,00	251,770	503,54
030433	ROLAMENTO EIXO PILOTO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: LNG/LNG IMPOR E EXPO	UNIDADE	2,00	159,430	318,86
030434	ROLAMENTO PINHÃO GRANDE - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	2,00	199,700	399,40
030435	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	2,00	414,290	828,58
030437	SAPATA FREIO TRASEIRO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: COBREQ/TMD FRICTION	UNIDADE	2,00	207,730	415,46
030438	SEMI EIXO COMPLETO LD - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	2,00	1.566,060	3.132,12
030440	SEMI EIXO COMPLETO LE - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	2,00	1.410,710	2.821,42
030441	SINCRONIZADOR 1ª 2ª - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: INDISA/IND. EQUIPAM.	UNIDADE	2,00	1.280,670	2.561,34
030442	SINCRONIZADOR 3ª 4ª - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: INDISA/IND. EQUIPAM.	UNIDADE	2,00	1.173,800	2.347,60
030443	TAMBOR DE FREIO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: DURA METAL/DURAMETAL	UNIDADE	4,00	179,490	717,96
030444	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: GOODYEAR/Good do Br	UNIDADE	2,00	260,080	520,16
030445	TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: GOODYEAR/Good do Br	UNIDADE	2,00	332,010	664,02
030446	TERMINAL DIREÇÃO CURTO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	2,00	214,650	429,30
030447	TERMINAL DIREÇÃO LONGO - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	2,00	203,980	407,96
030448	VALVULA PRESSÃO FLAUTA - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: CUMMINS/CUMMINS BRAS	UNIDADE	2,00	1.271,840	2.543,68
030449	VELA DO MOTOR - RENAULT MASTER 2021 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	8,00	178,570	1.428,56
030583	ALAVANCA CAMBIO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: EATON/EATON LTDA	UNIDADE	1,00	355,900	355,90
030585	ALAVANCA SELETORA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: MOMAG/MOMAG INDUSTRI	UNIDADE	1,00	826,800	826,80
030587	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	1,00	667,570	667,57
030589	AMORTECEDOR DIANTEIRO LE - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	1,00	686,900	686,90
030590	AMORTECEDOR TRASEIRO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	2,00	444,380	888,76
030593	ARTICULAÇÃO AXIAL - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	2,00	118,740	237,48
030595	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	1,00	558,850	558,85
030596	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	1,00	730,980	730,98
030598	BANDEJA DIANTEIRA LD - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	1,00	585,770	585,77
030599	BANDEJA DIANTEIRA LE - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	1,00	550,190	550,19
030600	BIELA MOTOR - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	4,00	243,140	972,56
030602	BIELETA TRAMBULADOR CAMBIO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: MOMAG/MOMAG INDUSTRI	UNIDADE	2,00	145,070	290,14
030603	BOBINA IGNIÇÃO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	1,00	569,050	569,05
030612	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: AMPRI/AMPRI INDUS. E	UNIDADE	1,00	1.744,000	1.744,00
030613	BOMBA OLEO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: ZM/ZM S.A	UNIDADE	1,00	1.145,750	1.145,75
030614	BRONZE BIELA 0.30 - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	1,00	477,550	477,55
030615	BRONZE MANCAL STD - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	1,00	864,400	864,40
030616	BUCHA CAMBIO TRASEIRO 70MM - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	1,00	87,620	87,62
030617	BUCHA EIXO SUSPENSÃO TRASEIRA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	2,00	111,780	223,56
030618	CABO EMBREAGEM - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: CABOVEL/ALKA3 IND. D	UNIDADE	1,00	219,210	219,21
030619	CABO FREIO MÃO TRASEIRO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: CABOVEL/ALKA3 IND. D	UNIDADE	1,00	240,280	240,28
030620	CABO MARCHA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: CABOVEL/ALKA3 IND. D	UNIDADE	1,00	526,420	526,42
030621	CABO SELETOR - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: CABOVEL/ALKA3 IND. D	UNIDADE	1,00	521,850	521,85
030622	CABO VELA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	1,00	427,890	427,89
030623	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: AMPRI/AMPRI INDUS. E	UNIDADE	1,00	2.710,560	2.710,56
030624	CARÇA VALVULA TERMOSTATICA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	433,950	433,95
030626	CHAVE MAGNETICA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	242,310	242,31
030627	CILINDRO IGNIÇÃO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	318,310	318,31



Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.562.704/0001-74



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA- PA

: VALEO/VALEO SISTEMAS						
030629	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L	UNIDADE	1,00	454,710		454,71
030630	CILINDRO RODA TRASEIRA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L	UNIDADE	2,00	151,340		302,68
030631	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: PRADOLUX/PRADOLUX IN	UNIDADE	1,00	374,480		374,48
030633	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LE - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: PRADOLUX/PRADOLUX IN	UNIDADE	1,00	369,700		369,70
030635	COIFA HOMOCINETICA LC/LE - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	1,00	70,970		70,97
030636	COIFA HOMOCINETICA LC/LD - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	1,00	113,710		113,71
030637	COIFA HOMOCINETICA LR - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	2,00	113,710		227,42
030638	COLETOR ESCAPE - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	1,00	1.194,660		1.194,66
030639	COMANDO VALVULA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	1,00	860,740		860,74
030641	COPO FILTRO OLEO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: TECFIL/SofapeFabrica	UNIDADE	1,00	193,860		193,86
030643	CORPO BORBOLETA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: MOMAG/MOMAG INDUSTRI	UNIDADE	1,00	2.577,240		2.577,24
030644	CORREIA ALTERNADOR - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: GOODYEAR/Good do Br	UNIDADE	1,00	93,450		93,45
030645	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	2,00	477,850		955,70
030646	COXIM CAMBIO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	1,00	576,540		576,54
030647	COXIM CAMBIO TRASEIRO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	1,00	399,620		399,62
030648	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	1,00	539,710		539,71
030649	COXIM MOTOR LE - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	1,00	289,240		289,24
030650	CUBO RODA TRASEIRA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: DURAMETAL/DURAMETAL	UNIDADE	2,00	428,910		857,82
030652	DISCO FREIO DIANTEIRO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: DURAMETAL/DURAMETAL	UNIDADE	2,00	246,940		493,88
030654	ELETROVENTILADOR - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: MODEFER/Industria de	UNIDADE	1,00	650,360		650,36
030657	ENGRENAGEM VELOCIMETRO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	232,350		232,35
030658	FAROL LD - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: ORGUS/ORGUS INDUSTRI	UNIDADE	1,00	1.702,540		1.702,54
030660	FAROL LE - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: ORGUS/ORGUS INDUSTRI	UNIDADE	1,00	1.704,210		1.704,21
030662	FECHADURA CAPU SUPERIOR COMPLETO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: LNG/LNG IMPOR E EXPO	UNIDADE	1,00	134,790		134,79
030664	FILTRO AR - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: TECFIL/SofapeFabrica	UNIDADE	1,00	62,660		62,66
030678	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: TECFIL/SofapeFabrica	UNIDADE	1,00	82,360		82,36
030683	FILTRO COMBUSTIVEL - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: TECFIL/SofapeFabrica	UNIDADE	1,00	43,050		43,05
030685	FILTRO OLEO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: TECFIL/SofapeFabrica	UNIDADE	1,00	38,380		38,38
030687	GUARNIÇÃO MODULO COMBUSTIVEL - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	1,00	27,040		27,04
030689	JUNTA CABEÇOTE - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	1,00	318,150		318,15
030691	JUNTA CARTER - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	1,00	94,610		94,61
030692	JUNTA COLETOR ESCAPE - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	1,00	120,060		120,06
030742	JUNTA HOMOCINETICA LC - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	1,00	460,290		460,29
030745	JUNTA HOMOCINETICA LR - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	1,00	351,840		351,84
030747	JUNTA MOTOR SUPERIOR - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	1,00	492,760		492,76
030760	JUNTA TAMPA VALVULA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: SABÓ/SABO IND. E COM	UNIDADE	1,00	231,480		231,48
030764	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	2,00	197,030		394,06
030766	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	2,00	265,440		530,88
030770	KIT EMBREAGEM - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: SACHS/Sachs Automoti	UNIDADE	1,00	1.014,070		1.014,07
030772	KIT ROLAMENTO EIXO TRASEIRO - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: LNG/LNG IMPOR E EXPO	UNIDADE	2,00	315,410		630,82
030774	LANTERNA TRASEIRA LD - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: PRADOLUX/PRADOLUX IN	UNIDADE	1,00	288,760		288,76
030775	LANTERNA TRASEIRA LE - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: PRADOLUX/PRADOLUX IN	UNIDADE	1,00	288,760		288,76
030776	MACANETA EXTERNA PORTA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: LNG/LNG IMPOR E EXPO	UNIDADE	2,00	420,410		840,82
030778	MACANETA INTERNA PORTA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: LNG/LNG IMPOR E EXPO	UNIDADE	2,00	202,010		404,02
030780	MACANETA INTERNA PORTA CORREDIÇA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: LNG/LNG IMPOR E EXPO	UNIDADE	1,00	279,560		279,56
030781	MANGOTE FILTRO AR - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: ROCHESTER/Roches. Di	UNIDADE	1,00	253,050		253,05
030788	MAQUINA VIDRO LE - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	411,410		411,41
030789	MOTOR PARTIDA - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	1,00	766,700		766,70
030790	PALHETA LIMPADOR - PEGEOUT PARTNER ANO 2018 - Marca.	UNIDADE	1,00	106,840		106,84



## Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.562.704/0001-74

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA- PA



.: VTO/TAKAO DO BRASIL							
030791	PARABRISA DEGRADE - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca a.: TWINGLASS/TWINGLASS	UNIDADE	1,00	2.512,530		2.512,53	
030792	PASTILHA FREIO - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: COBREQ/TMD FRICTION	UNIDADE	1,00	172,610		172,61	
030794	PINHÃO PARTIDA - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	129,570		129,57	
030795	PISTÃO MOTOR C/ANEIS 0.50 C/4UND - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: CUMMINS/CUMMINS BRAS	UNIDADE	1,00	1.202,530		1.202,53	
030796	PIVO BANDEJA INFERIOR - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	2,00	160,740		321,48	
030802	PIVO BANDEJA SUPERIOR - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	2,00	142,740		285,48	
030803	POLIA TENSOR ALTERNADOR - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: GOODYEAR/Good do Br	UNIDADE	1,00	134,760		134,76	
030805	POLIA VIRABREQUIM - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	1,00	546,860		546,86	
030806	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	1,00	113,710		113,71	
1							
030808	RADIADOR - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: VISCONDE/RADIADORES	UNIDADE	1,00	992,330		992,33	
030810	REGULADOR FREIO AUTOMATICO LD/LE - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: TRW/TRW AUTOMOTIVE L	UNIDADE	2,00	136,810		273,62	
030811	RELE AUXILIAR INJEÇÃO MODULO - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	83,150		83,15	
030812	REPARO BRACO OSCILANTE - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	1,00	262,200		262,20	
030814	REPARO EIXO TRASEIRO - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	1,00	225,250		225,25	
030815	RESERVATORIO D'ÁGUA RADIADOR - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: LNG/LNG IMPOR E EXPO	UNIDADE	1,00	178,940		178,94	
030816	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: MODEFER/Industria de	UNIDADE	1,00	306,410		306,41	
030817	SAPATA FREIO - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: COBREQ/TMD FRICTION	UNIDADE	1,00	217,720		217,72	
030818	SENSOR DETONAÇÃO - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	179,650		179,65	
030819	SENSOR MAP - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	307,580		307,58	
030821	SENSOR ROTAÇÃO - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	192,540		192,54	
030822	SONDA LOMBA - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	1,00	426,060		426,06	
030823	TAMBOR FREIO TRASEIRO - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: DURAMETAL/DURAMETAL	UNIDADE	2,00	282,420		564,84	
030824	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: CUMMINS/CUMMINS BRAS	UNIDADE	1,00	132,830		132,83	
030826	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: GOODYEAR/Good do Br	UNIDADE	1,00	342,760		342,76	
030828	TENSOR CORREIA DENTADA - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: GOODYEAR/Good do Br	UNIDADE	1,00	193,510		193,51	
030830	TERMINAL DIREÇÃO LD - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	1,00	186,550		186,55	
030831	TERMINAL DIREÇÃO LE - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BRAS.	UNIDADE	1,00	137,670		137,67	
030832	TRIZETA - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: STAHL/STAHL BRASIL S	UNIDADE	2,00	163,660		327,32	
030833	TULIPA - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: MOMAG/MOMAG INDUSTRI	UNIDADE	2,00	513,370		1.026,74	
030835	VALVULA ADMISSÃO (JG C/4UND) - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	2,00	150,490		300,98	
030836	VALVULA CANISTER - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	537,590		537,59	
030837	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND) - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LE	UNIDADE	2,00	251,260		502,52	
030839	VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	321,770		321,77	
030840	VELA IGNIÇÃO SP31 - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: DELCO/REMY AUTOMOTIV	UNIDADE	4,00	65,720		262,88	
030842	VIRABREQUIM - PEGEOUT PARTINER ANO 2018 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	1,00	1.950,720		1.950,72	
031114	BUCHA DA PORTA DO ESTABILIZADOR - RENAULT MASTER 2011 - Marca.: AXIOS/TENNECO AUTOMO	UNIDADE	4,00	112,790		451,16	
055828	BIELETA DIANTEIRA - PEGEOUT PARTINER 2018 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	2,00	99,170		198,34	
055829	MAQUINA VIDRO LD - Marca.: VALEO/VALEO SISTEMAS	UNIDADE	1,00	375,880		375,88	
055832	ANEL SINCRONIZADOR 5 - RENAULT MASTER 2021. - Marca.: INDISA/IND. EQUIPAM.	UNIDADE	2,00	293,920		587,84	
055836	MAÇANETA DA PORTA INTERNA DIANTEIRA. PORTA - RENAULT MASTER 21 - Marca.: LNG/LNG IMPOR E EXPO	UNIDADE	2,00	96,640		193,28	
055840	PASTILHA DE FREIO - FIAT FIORINO 2012. - Marca.: COBREQ/TMD FRICTION	UNIDADE	1,00	144,350		144,35	
068590	BOMBA D'ÁGUA PEGEOUT PARTINER	UNIDADE	1,00	364,700		364,70	
068592	BOMBA D'ÁGUA RENAULT MASTER 2021	UNIDADE	2,00	347,500		695,00	
068593	BOMBA D'ÁGUA FIAT FIORINO 2012 - Marca.: FIAT	UNIDADE	1,00	364,250		364,25	
VALOR GLOBAL R\$						303.674,00	

### 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura, prorrogável por até 1 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 303.674,00 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da proposta da Contratada.



- 7.2.** Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 8.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.562.704/0001-74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA



**8.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**8.9.1.** A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**8.10.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

**8.11.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**8.12.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**9.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.3.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**9.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**9.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**9.7.** Quando não for possível a verificação da regularidade, via sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**9.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**9.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**9.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**9.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**9.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**9.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**9.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**9.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**9.17.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**9.18.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.562.704/0001-74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA



**9.19.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**9.20.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**9.21.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

**10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



#### **IV. Multa:**

**1.** moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**2.** moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**3.** compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**11.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**11.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**11.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**b)** as peculiaridades do caso concreto;

**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** os danos que dela provierem para o Contratante;

**e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.562.704/0001-74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA



**11.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**11.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**11.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**12.1.** O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**12.1.1.** O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**12.1.2.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**12.1.3.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



**ÓRGÃO:** 04 – Fundo Municipal de Saúde

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 – Fundo Municipal de Saúde

**PROJETOS / ATIVIDADES:** 2.097 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

**PROJETOS / ATIVIDADES:** 2.102 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal – SB

**PROJETOS / ATIVIDADES:** 2.104 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde – APS

**PROJETOS / ATIVIDADES:** 2.105 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF

**PROJETOS / ATIVIDADES:** 2.112 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial – MAC

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30-00 – Material de consumo

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos

**13.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** Fica eleito o Foro da Cidade São Domingos do Araguaia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.562.704/0001-74  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA- PA



SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 26 de Agosto de 2025

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.562.704/0001-74  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
M. V. COMERCIAL DE PEÇAS PARA AUTO SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 07.712.240/0001-68  
CONTRATADO(A)

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ . CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ . CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_